

**REFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

P O R T A R I A N°297/2004

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo,
no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei N°121/92
– Estatuto da Magistério Público Municipal

R E S O L V E :

1- Fica exonerado da direção da escola de primeiro grau de Caxixe, o professor da rede Municipal, **ROGÉRIO MANZIOLI**.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria N°294, de 01 de julho de 2004.

Venda Nova do Imigrante, 03 de novembro de 2004


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal